



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 035, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

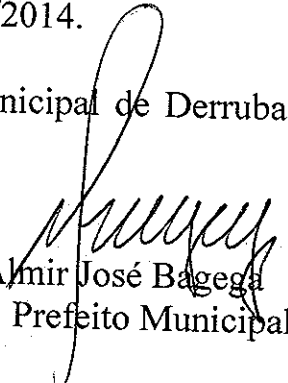
*Concede férias a servidora pública municipal.*

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

## CONCEDE

A servidora pública municipal, **MARCIA ANDREIA HARTMANN MULLER**, no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a partir de 09 a 23 de fevereiro de 2015, referente ao período aquisitivo de 03/06/2013 a 02/06/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de janeiro de 2015.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
Hélio Lampert  
Agente de Recursos Humanos